



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR Renanir Aade

SALA DAS SESSÕES 06/12/2022

(Rubrica do Presidente)

MOÇÃO DE APELO Nº 16/2022

O Vereador que esta subscreve depois de ouvido o Plenário desta distinta casa de Leis, sendo dispensadas as formalidades regimentais e regulamentares. Vem apresentar **MOÇÃO DE APELO – à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública.**

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia de _____ e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Considerando o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios;

REQUEIRO, nos termos do art. _____ do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.2

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Ministro das Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Presidente do STF, Presidente dos Correios, Senadores e Deputados do Estado, conforme seguem:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Exmº Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV -
Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

PAULO ALVIM

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E,
CEP 70064-900 / Brasília/DF



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Exm^a Sr^a
ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

End.: Praça dos Três Poderes – Gabinete
CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exm^o Sr.
FABIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA

MD Ministro das Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro
CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exm^o Sr.
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exm^o Sr.
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**Secretário Federal de Controle Interno
Controladoria Geral da União**

End.: SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro
CEP 70070-905 / Brasília/DF

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

End.: Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul
CEP 70042-900 / Brasília/DF



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Exmº Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios –
20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Plenário da Câmara Municipal de Japaratuba, 06 de dezembro de 2022.

Clovis da Rocha

Vereador

Subscrevemos-nos:

Antônio Carlos Guimarães

Anselmo Rocha de Lima

Valdir dos Santos Vieira

Geovânia de Jesus Santos

Manuel Moura Ismerim

Albert Batista Moura

Robson Rodrigues dos Santos

Ruan Patrik Silva Bastos

Lucas Santos Rodrigues

Orlando Fábio Feitoza Silva